



Data Registro: 04/06/2024 Data Impressão: 04/06/2024

Ordem de Serviço Nº: OS.0015/2024

Fornecedor: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA **CNPJ:** 09.475.334/0001-96
Endereço: Togo **Número:** 03
Bairro: Jardim Japão **Cidade:** São Paulo **UF:** SP **CEP:** 02124050
Telefone: (11) 2631-4473 **Email:** contato@educalibras.com.br
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico **Mod. Compra:** Registro de Preços
Processo: 086/2023 **Nº Autorização/Protocolo:**
Nº Protocolo: **Previsão:** 14/06/2024 **Nº Contrato:** ARP.0016/2023

Nota Fiscal / Vencimento:

Licitação: PE 021/2023

Comprador: Eduardo Souza Yanagishita

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas modalidades falada e sinalizada, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, para mediar às interações discursivas entre surdo e ouvintes atuando de atividades técnicas/eventos, tais como Encontros, Congressos, Seminários, Fóruns, Conferências, Palestras e diálogos inclusive as virtuais, realizadas pela internet ou pela rede interna, bem como vídeos informativos e educativos, em quaisquer lugares em que ocorrerem os eventos promovidos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, dentro de São Paulo Capital, sob demanda, com cessão de uso de imagem e voz, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Nat. Serviço: Prestação de Serviços

Nº Empenhos: 190/2024

Nº Processo Serviço: 0054/2024

Solicitante: Priscila Bellan da Silva

Serviço	Descrição do Serviço
---------	----------------------

INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	Evento: Pharma Expert 2024 - 3ª Edição Data da atividade: 14/06/2024 das 9h20 às 11h20 - interprete presencial Local: Universidade Presbiteriana Mackenzie - Rua da Consolação, 930 - prédio 45 - Consolação - São Paulo/SP
-------------------------	---

Valor Total Extenso: Cento e Sessenta Reais	Valor Total: 160,00
--	----------------------------

Quantidade: 2,00

Valor Desconto Extenso:	Valor Desconto: 0,00
--------------------------------	-----------------------------

Valor Líquido Extenso: Trezentos e Vinte Reais	Valor Líquido: 320,00
---	------------------------------

Valor Frete Extenso:	Valor Frete: 0,00
-----------------------------	--------------------------

Valor Desconto Geral Extenso:	Valor Desconto Geral: 0,00
--------------------------------------	-----------------------------------

Valor Total Geral Extenso: Trezentos e Vinte Reais	Valor Total Geral: 320,0000
---	------------------------------------

Condições Pagamento / Observações:

Local de Entrega: Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.
Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo
CNPJ: 60.975.075/0001-10
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP
Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Registro: 04/06/2024 Data Impressão: 04/06/2024

Ordem de Serviço Nº: OS.0015/2024

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.